



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação na “XXIV Marcha dos Gestores e Legislativo Municipais”, promovido pela União de Vereadores do Brasil que ocorrerá dos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Eddy Carlos Caetano dos Santos e Rozilda Celeste de Sales.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL – UVB inscrita no CNPJ Nº 83.594.978/0001-56.

O **Processo nº. 57/2025, Inexigibilidade nº. 32/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 09 de abril de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br